

# Deputados desejam atividade normal para o Congresso

O funcionamento normal da Câmara e do Senado durante os trabalhos da Constituinte foi defendido ontem pelos deputados peemedebistas Roberto Cardoso Alves (ex-secretário-geral do partido), Walber Guimarães e Daso Coimbra. Os três entendem que, principalmente diante da crise que o país vive, é inconcebível que o Parlamento interrompa suas atividades ordinárias.



Cardoso Alves não vê prejuízo

«Não tanto pela função legisferante, mas a Câmara e o Senado devem funcionar quando menos para cumprir as funções de representação e da fiscalização dos atos do governo» — declarou Cardoso Alves, observando que as duas Casas do Congresso podem desempenhar suas atividades normais diariamente, sem prejuízo dos trabalhos da Constituinte.

O deputado paulista prevê que a Constituinte concluirá seus trabalhos somente no próximo ano, mas ressalva que a demora da elaboração da nova Constituição decorrerá não do funcionamento simultâneo do Congresso, mas da «perda de tempo com a discussão de temas secundários ou de questões que deveriam ser tratadas na legislação ordinária».

Walber Guimarães também acredita que o papel Constituinte do novo Congresso levará muito tempo para ser concluído, «porque são muitas as questões polêmicas que devem ser incluídas na nova Constituição». Ele considera «inaceitável» que o Congresso paralise suas atividades, salientando que «a oposição seria a mais prejudicada por essa paralisação».

## Inexperiência

«Que experiência tem esse garoto para se manifestar sobre isso»? Com essas palavras, o deputado fluminense Daso Coimbra reagiu às declarações feitas em Belo Horizonte pelo novo deputado federal Aécio Neves, preconizando a suspensão dos trabalhos do Senado e da Câmara durante sete meses».

«Ele foi eleito com 260 mil votos, mas os votos foram dados ao avô (Tancredo Neves). Ele não tem experiência para sugerir uma coisa dessas», observou Daso Coimbra.

Um dia depois da reunião da bancada do PMDB no Senado, o presidente da Câmara e do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, defendeu ontem a fixação do prazo de funcionamento da Constituinte, estabelecendo-se uma data para o término dos trabalhos: sete de setembro ou 15 de novembro.

— Sem estabelecer prazos é muito arriscado — disse.

A expectativa de Ulysses é a de que no prazo máximo de 15 dias, após a instalação, seja aprovado o regimento interno da Constituinte. O que vai exigir negociação mais intensa, na opinião de Ulysses, é a definição do período de funcionamento da grande comissão, apresentação de emendas e tempo para os debates.

A grande comissão que vai elaborar o anteprojeto da nova Constituição será de 83 membros, como forma de acomodar representantes de todos os estados e todos os partidos. Terão de ser formados blocos de 15 parlamentares sob uma única liderança para atuar em conjunto.

## Plebiscito

A Constituinte deve demorar no máximo de seis a oito meses para que, em seguida, a nova Constituição seja submetida a um plebiscito nacional que a referendará ou não. A proposta é do deputado João Gilberto (PMDB-RS), que já a enviou aos líderes do partido e ao presidente do PMDB e da Câmara, deputado Ulysses Guimarães.

João Gilberto produziu sua sugestão com o apoio de professores da Universidade de Brasília e outros estudiosos. A proposta tem oito itens e é acompanhada de um documento suplementar que a explicita em maiores detalhes. Além da instalação no dia 1º de fevereiro, como já está constitucionalmente previsto, o deputado gaúcho sugere que nos dez ou quinze dias subsequentes hajam eleições internas, aprovação do Regimento Interno e que sejam

Rogue de Sa



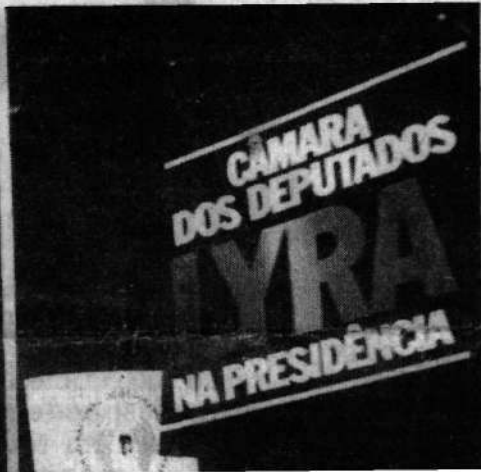
fixadas as decisões sobre o período de transição.

A grande Comissão que teria a tarefa de elaborar o anteprojeto de Constituição, «formada com regras que assegurem a representação proporcional das bancadas», encerraria os trabalhos trinta dias depois de convocada.

Em seguida, o anteprojeto seria submetido ao plenário que, em caso de rejeição, ordenaria a formação de uma nova Grande Comissão, para apresentar em 20 dias novo documento. Entretanto, caso o plenário aceite o projeto inicial, ele passa a ser discutido e durante trinta dias recebe as emendas individuais de cada constituinte.

Encerrado este prazo, a discussão em plenário termina. São formados comissões por capítulo constitucional que dão seu parecer em sessenta dias. Neste prazo, poderão ser convocadas pessoas e entidades para se manifestarem sobre a matéria em debate. O resultado das comissões parciais é então, enviado ao plenário, onde o projeto é votado artigo por artigo, com as respectivas emendas e pareceres. A matéria aprovada volta a Grande Comissão que em dez dias lhe dá a redação final, que terá de ser votada em dois turnos pelos constituintes.

O parlamentar gaúcho alerta ainda que os constituintes terão como questões iniciais de fundamental importância, a solução rápida de algumas questões: a elaboração de um regimento interno; decisões com força constitucional para regerem o período de elaboração da Constituição; manutenção do governo e da Constituição vigente e decidir a polêmica que haverá quanto à validade dos votos dos senadores eleitos em 82. João Gilberto aconselha ainda que a Constituinte proteja-se, suspendendo a possibilidade de medidas de emergência, sem sua aprovação, no local onde esteja reunida.



du  
Sa  
tit  
tal  
elir  
tid  
são  
fed  
ent